

**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
RESOLUÇÃO CEE Nº 4.197/2015**

**Considera oficializada a mudança de endereço do
I.E.J.K. Instituto Educacional John Knox.**

**O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO ESPÍRITO
SANTO**, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Parecer CEE nº.
4.612/2015 (Processo CEE nº 457/2014), aprovado na Sessão Plenária do dia 13-05-2015,

RESOLVE:

Considerar oficializada, a partir de agosto de 2014, a mudança de endereço do I.E.J.K. Instituto Educacional John Knox, mantido pelo I.E.J.K. Instituto Educacional John Knox Eireli, CNPJ nº 02.290.052/0002-56 – Filial, da Rua Edison Pompermayer, nº 11, Bairro Manoel Plaza, município da Serra, ES, para as dependências do Instituto Educacional John Knox, mantido pelo I.E.J.K. Instituto Educacional John Knox Eireli, CNPJ nº 02.290.052/0001-75 – Matriz, situado na Rua Pitágoras, nº 126, Bairro Parque Residencial Laranjeiras, município da Serra, ES.

Vitória, 20 de maio de 2015.

ARTELÍRIO BOLSANELLO
Presidente do CEE

Homologo
Em 20 de maio de 2015.

HAROLDO CORRÊA ROCHA
Secretário de Estado da Educação